POSSE
A transformação começa agora.

PUBLICADO NO PLACARD
Em: 02 / 06 / 19
Secretário Municipal da Administração
Ronildo Donizete Alvarenga
Secretario de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

O MUNICÍPIO DE POSSE GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.743.335/0001-62, com sede à Rua Padre Trajano, nº. 55, Centro - , GO - CEP: 73900-000, através de seu Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que todas as tentativas de notificação do devedor restaram infrutíferas, ante a negativa do devedor em receber a notificação.

Através da presente, com fundamento no artigo 23 do Decreto Lei nº. 10.235/72, **NOTIFICA** O Sr. **Paulo Roberto Marques de Souza**, inscrito no CPF n.º 220.821.901-53, com domicilio fiscal na rua Francelina F. Santos, Quadra 27 Lote 24ª, Setor dos funcionários para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Publicação do presente edital de Notificação Administrativa, efetuar o recolhimento junto a Coletoria desta Municipalidade dos seguintes valores, que deverão ser atualizados pelo índice IPCA:

1. **R$485.270,66 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta mil reais com sessenta seis centavos)**, referente ao valor originário do Acórdão AC nº 00166/2017, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com as seguintes especificações:

ORIGEM: IMPUTAÇÃO DE DÉBITO do processo n.º 08124/2013 - TCM - Acórdão AC nº 00166/2017, equivalente a **R$485.270,66 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta mil reais com sessenta seis centavos)**.

Fica assegurado o direito de apresentação de defesa, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Face ao exposto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, extrajudicialmente, para o cumprimento do acima subscrito, sob pena de não o fazendo no prazo estipulado, serem adotadas

medidas judiciais, cível e criminal cabíveis, vez que o não cumprimento fere o princípio da probidade administrativa

Posse-GO,02 de Junho de 2019.

José Mozart Rivelli Cardoso

SECRETARIO DE FINANÇA

José Mozart Rivelli Cardoso
Secretário Mun de Finanças
Portária 002/2017